



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto nº 10.504, de 26 de janeiro de 2022.
- Portaria nº 005, de 18 de janeiro de 2022.
- Portaria nº 020, de 26 de janeiro de 2022.
- Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 202/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L4THQAUOESIR/EP1JIACUG

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.504, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
MICHELLE MACHADO DA PAIXÃO REIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03.01.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 26 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **MICHELLE MACHADO DA PAIXÃO REIS**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora Michelle Medrado da Paixão Reis, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Gestão.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 01.12.2021 com término 01.12.2023, a Servidora Pública Municipal **MICHELLE MACHADO DA PAIXÃO REIS**, matrícula 23382, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01.12.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 18 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre convocação de Servidora Pública Municipal para atuar na Força-tarefa COVID-19.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instituição da operação de força-tarefa de enfrentamento, durante o período de prevenção e combate ao novo Corona vírus (COVID-19), por meio do Decreto nº. 9.834, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 9.834, de 19 de março de 2021, delegou a **CONVOCAÇÃO** dos servidores para composição da força-tarefa à Secretaria Municipal de Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a equipe de atuação da Força-tarefa COVID-19, no Avançado de Vacinação UBS RAIMUNDO FERNANDES – Pequi, instituída na Portaria 006/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Servidora Pública Municipal DIONETE BRITO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula 54936, para atuar no Apoio à Força-tarefa COVID-19, Ponto Avançado de Vacinação UBS RAIMUNDO FERNANDES – Pequi.

§1º – A Servidora ora convocada ficará à disposição de forma **EXCLUSIVA E INTEGRAL** da força-tarefa de enfrentamento e combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Único - A frequência diária da Servidora convocada deverá ser registrada em formulário próprio, sob responsabilidade da Coordenadora da Vigilância Sanitária, enviada ao Núcleo de Recursos Humanos até dia 10 de cada mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 26 de janeiro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 9.750/2021

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975 | de 1
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 202/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REDEQUAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PISO DE CONCRETO E MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.

CONTRATO: Nº 202/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA

CONTRATADA: PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programática Econômica: 17.451.119.1116 - OBRAS DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 00- Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 985.932,87

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programática Econômica: 17.451.119.1116 - OBRAS DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 42 – Royalties – Fundo Especial do Petroleo / Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais

VALOR: R\$ 672.018,14

CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500
Dados: 2022.01.27 15:26:43 -03'00'

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 15.451.0005.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos Próprios.

VALOR: R\$ 985.932,87

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Programática Econômica: 15.451.0005.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS E ESPAÇOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 17040000 - Royalties - Fundo Especial do Petroleo / Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais

VALOR: R\$ 672.018,14

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 27 de Janeiro de 2022

**CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500**

Assinado de forma digital por

CORDELIA TORRES DE

ALMEIDA:53033833500

Dados: 2022.01.27 15:26:56 -03'00'

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA

Cordélia Torres de Almeida

Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br